



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 662 / 2024 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1467, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23276.000234/2020-45, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) **JULIA OLIVEIRA BARROS**, Matrícula SIAPE n.º 1452663, matriculado no Doutorado em Educação - Diversidade e Educação Inclusiva - Universidade de Aveiro, no período de 23/09/2023 a 23/09/2024.

Art. 2º. Onde se lê : “Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país”.

Leia - se: “Conceder a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu e autorizar o afastamento do país”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 06/06/2024 12:28)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **662**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2024** e o código de verificação: **d7a6d9fab5**